

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025

- Data, Hora e Local:** Aos 07 dias de novembro de 2025, às 15h00, por meio de videoconferência e presencialmente na filial da Helbor Empreendimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.055, 11º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-030.
- Presença:** Presentes os membros efetivos do Conselho Fiscal, Srs. Eduardo Rogatto Luque, Caio Cotait Maluf e Luiz Henrique Veronezi. Presentes também os Srs. Roberval Lanera Toffoli, Acyr de Oliveira Pereira e Andrea Altieri Bittencourt respectivamente, Diretor Vice-Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Contábil e de Controladoria e Diretora Jurídica.
- Mesa:** Os trabalhos da Reunião foram presididos pelo Sr. Eduardo Rogatto Luque e secretariados pela Srta. Andrea Altieri Bittencourt.
- Ordem do dia:** Analisar e emitir parecer sobre as informações intermediárias, individuais e consolidadas relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025.
- Apresentações:** Iniciada a Reunião, o Diretor Contábil e de Controladoria apresentou as informações intermediárias, individuais e consolidadas, relativos ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025.
- Deliberações:** Após os esclarecimentos e discussões relacionadas à matéria, os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, nos termos do artigo 163, VI, da Lei nº 6.404/76, declararam que, em análise às informações intermediárias, individuais e consolidadas relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025, elaboradas de acordo com a regulamentação da CVM e com as regras contábeis aplicáveis, em

conjunto com o relatório emitido sem ressalvas pelos auditores independentes da Companhia, tomaram as seguintes deliberações:

6.1. Após a emissão da versão final do relatório dos auditores da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. sem ressalvas, o parecer do Conselho Fiscal será elaborado nos termos do Estatuto Social da Companhia, em conformidade com os incisos do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, com suas alterações, e com o seu Regimento Interno.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho Fiscal presentes.

São Paulo, 07 de novembro de 2025.

Certifico e dou fé que essa ata é a cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Mesa da Reunião:

Eduardo Rogatto Luque
Presidente

Andrea Altieri Bittencourt
Secretária